



Câmara Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.427/94

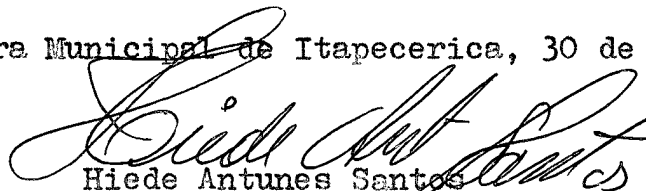
Declara de Utilidade Pública " Lamounier Futebol Clube " com sede e Estádio na Vila de Lamounier, neste Município de Itapecerica."

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou, e eu seu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos legais, a Equipe do Lamounier Futebol Clube.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, encontra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, 30 de junho de 1994


Hiede Antunes Santos

- Presidente da Câmara -